

DECRETO Nº 027/2022

De 22 de Junho de 2022

***APLICA pena de destituição de mandato de  
conselheiro tutelar em face de processo  
administrativo.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e art. 39 da Lei Municipal 849/2015, e

**CONSIDERANDO** o processo administrativo transcorrido no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Brejo Santo para apuração de falta grave atribuída ao senhor Francisco Genival dos Santos Gonzaga;

**CONSIDERANDO** as conclusões do CMDCA de Brejo Santo referente a perca dos requisitos legais para ser e permanecer conselheiro pelo investigado;

**CONSIDERANDO** que o se verificou ofensa aos incisos I e VI do art. 40 da resolução 170 CONANDA, bem como conduta incidente no art. 41, VII e 46 da mesma resolução, bem como o disposto no inciso I do art. 133 do ECA,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 35, alínea "e" da Lei Municipal 849 de 18 de maio de 2015, bem como a competência atribuída pelo art. 39 da mesma lei.

**DECRETA:**

Art. 1.º - FICA decretada a **DESTITUIÇÃO DO MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR** do senhor Genival Francisco dos Santos Gonzaga, tendo em vista processo administrativo disciplinar transcorrido no âmbito do CMDCA, pelos fundamentos elencados na decisão que passa a integrar anexo a este decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 22 de Junho de 2022.**

  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal